



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã

"Aqui a vida é melhor."

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 009/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO
EXERCÍCIO DE 2021.**

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento Municipal de 2021, na seguinte classificação orçamentária:

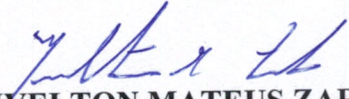
09.01	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
13	Cultura
13.392	Difusão Cultural
13.392.0450	Gestão do Turismo e Cultura
13.392.0450.2094	Manutenção e Melhorias na Casa da Cultura, Anfiteatro e Biblioteca
4.4.90.520000	Equipamento e Material Permanente (12364) 1 Livre.....R\$ 10.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior, será coberto pelo superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, conforme art. 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº 432064:

Recurso - 1 LivreR\$ 10.000,00

Art. 3º Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã

"Aqui a vida é melhor."

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 009/2021

Envio para apreciação de V. Exas., o Projeto de Lei acima nominado, no qual é solicitada autorização legislativa para abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2021.

Buscando dar continuidade e pensando nos futuros projetos e trabalhos a serem desenvolvidos na Casa da Cultura, este complexo Cultural que envolve: Museu, biblioteca, brinquedoteca, anfiteatro, camarins, área externa com praça e demais ambientes, vimos por meio deste projeto solicitar a inclusão de dotação orçamentaria para equipamento e material permanente na ação já existente: Manutenção e Melhorias na Casa da Cultura, Anfiteatro e Biblioteca.

A reforma e revitalização do prédio definiu uma nova cara e fez com que o local ganhasse ainda mais importância perante o cenário cultural de Cotiporã.

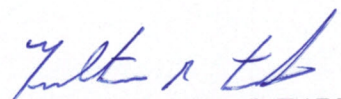
O material permanente é de extrema importância para oferecer uma estrutura de qualidade seja ela nas exposições do museu, biblioteca, ou demais ambientes que demandem as melhorias necessárias para viabilização das atividades. Ainda ressaltamos se pretende através desses espaços qualificados proporcionar a comunidade, oficinas, cursos, palestras e workshops para promoção e disseminação da cultura, e somos conhecedores que todas essas atividades necessitam de estrutura, conforto, bem como materiais e equipamentos que cumpram sua função na íntegra.

Desta forma entendemos ser de extrema importância a inclusão desta dotação para a continuidade e prestação de serviços de qualidade.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção dos senhores vereadores e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cotiporã (RS), 18 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,


IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal